

## Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

## Estado do Mato Grosso do Sul

### PORTARIA N°041/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a atribuição de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor (a) público de cargo efetivo.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, art. 175 do Regimento Interno e Art. 39°-A, B, C, D, E F, G, H, I, J, K, L e M da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o Plano de Cargo, Carreira e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a demanda de serviços no setor de contabilidade, observando as complexidades e pré-requisitos da função supracitada.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Atribuir ao servidor JAILSON ESCOBAR ARRUDA que detém o cargo efetivo de contabilista desta Câmara Municipal de Angélica MS, Gratificação por Dedicação Exclusiva, a partir de 01.08.2022.
- **Art. 2º** O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsão dos artigos 39-E, da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020.
  - Art. 3° Esta Portaria entrará em vigência em 01.08.2022.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica - MS, 01 de agosto de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE

Diário Oficial Nº 2299

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

ANGÉLICA - MS

### Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS - MILTON FRANCISCO FERREIRA, com o CNPJ: 20.390.005/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA O SHOW COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO DISTRITO DE IPEZAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.001.3 .3.90.39.00.00.00.0100 - Outros Serv. de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 à 01 de Agosto de 2022.

#### **EDISON CASSUCI FERREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS - VANUZA ZEFERINO AS SILVA 02658439105, com o CNPJ: 29.609.422/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PARA SHOW EM COMEMORAÇÃO A CRIAÇÃO DO DESTRITO MUNICIPAL DE IPEZAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0100 - Outros Serv. de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 à 01 de Agosto de 2022.

#### **EDISON CASSUCI FERREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitação

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2022/PROCESSO COMPRA N. 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTÁCIONÁRIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A empresa: **DENIS RENATO DAMACENO LIMA - ME,** com **CNPJ: 09.813.539/0001-34,** vencedora do certame no valor total de R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais). Angélica-MS, 01/08/2022.

### Daniel Vitor Santos da Silva Pregoeiro

#### Câmara Municipal

## PORTARIA N° 040/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidor público efetivo para ocupar cargo em comissão.

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria de nº 022, de 01 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 15/03/2022, edição nº 2208.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 01.08.2022 revogando-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica – MS, 01 de agosto de 2022.

## **APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

**PRESIDENTE** 

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

# Câmara Municipal PORTARIA N°041/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a atribuição de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor (a) público de cargo efetivo.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, art. 175 do Regimento Interno e Art. 39°-A, B, C, D, E F, G, H, I, J, K, L e M da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o Plano de Cargo, Carreira e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO , a demanda de serviços no setor de contabilidade, observando as complexidades e pré-requisitos da função supracitada.

www.diariooficialms.com.br/angelica

Diário Oficial Nº 2299

Terca-feira, 02 de agosto de 2022

ANGÉLICA - MS

#### RESOLVE :

Art. 1º Atribuir ao servidor JAILSON ESCOBAR ARRUDA que detém o cargo efetivo de contabilista desta Câmara Municipal de Angélica – MS, Gratificação por Dedicação Exclusiva, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsão dos artigos 39-E, da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência em 01.08.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica - MS, 01 de agosto de 2022.

## **APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

**PRESIDENTE** 

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

## Câmara Municipal PORTARIA Nº 043/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, Aparecido Geraldo Rodrigues, no uso das atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a vereadora LURDES CALDEIRA DE CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22.03.2021 à 21.03.2022, sendo período de gozo de 01.07.2022 à 30.07.2022, retornando suas funções em 01.08.2022.

Art. 2° - A vereadora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7°, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

## AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 30 de junho de 2022.

## **Aparecido Geraldo Rodrigues**

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

## Câmara Municipal PORTARIA Nº 044/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre férias de servidor pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Angélica.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, Aparecido Geraldo Rodrigues, no uso das atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11.02.2020 à 10.02.2021, sendo período de gozo de 01.07.2022 à 30.07.2022, retornando suas funções em 01.08.2022.

Art. 2° - A servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7°, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 30 de junho de 2022.

## **Aparecido Geraldo Rodrigues**

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista